



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO N.º128/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA CAROLINE DE OLIVEIRA LEALES.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Leite Lemos e Caroline de Oliveira Leales**, CPF 216.226.818-35, RG nº 27.417.158-2 SSP/SP, residente e domiciliado(a) à Avenida Padre Ivo Soares de Matos, 1012, Centro, Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o **desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por prazo indeterminado **nº128/2023**, à pedido da contratada, e ainda, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O mencionado Contrato, foi feito por prazo indeterminado, e por força deste desfazimento, a pedido da contratada, **encerra-se na data de 03/07/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 03 de julho de 2024.

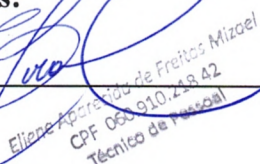

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Caroline de Oliveira Leales
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:

CPF:


Eliene Aparecida de Freitas Mizael
CPF 060.910.218-42
Técnico de Fiscal

Nome:

CPF:


Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21